

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.516

De 09 de janeiro de 2007 Projeto de Lei nº 132/06 Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA DEPUTADO

FEDERAL MÁRIO EUGÊNIO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Projetada "A" LD e Avenida Projetada "A" LE, do loteamento denominado Parque Residencial Dahma, com início no Balão de retorno com a Avenida Dom Carlos Carmelo e término na Quadra "01", Lote 01, Área de Apoio Centro de Convivência 01, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mile sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

EDELCIO TOSITTO

Secretario de Desenvolvimento Urbano

DR. EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁKCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro/próprio nº 01/2007 Guichê nº 044.292/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 13/janeiro/07 - Exemplar nº 19.616.